



DECRETO Nº 017, 04 de fevereiro de 2025.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no **CNPJ(MF) nº 00.766.7660/0001-31**, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, neste ato representado pela Senhora prefeita, venho solicitar o registro dos representantes *que movimentarão as contas em Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 00.766.733/0001-31*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo a servidor a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA** portador do CPF nº 966.682.451-53, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Servidor o Sr. **ANTONIO HEITOR RIBEIRO COSTA**, portador do CPF nº 344.613.963-04.

Parágrafo Único – Autorizo a:

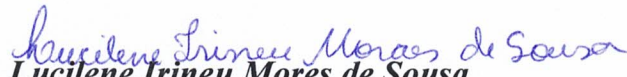
1. Abrir Contas de Depósito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;
5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de debito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;
12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;
14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;



16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Depósito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.


Lucilene Irineu Mores de Sousa
Prefeita Municipal